



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 39/2023 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre
denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 23 / 03 / 2023

RETIRADO DE PAUTA EM : ____ / ____ / ____

COMISSÕES

07210

RELATOR:

Maurício

DATA: 28 / 03 / 23

RELATOR:

DATA: ____ / ____ / ____

RELATOR:

DATA: ____ / ____ / ____

Discussão e Votação Única: ____ / ____ / ____

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10 / 04 / 23

Rejeitado em : ____ / ____ / ____

Lei n.º : 4850 / 23

Em 2.ª Disc. e Vot.: 13 / 04 / 23

Autógrafo N.º 37 : ____ / ____ / ____

Ofício N.º 133 em 14 / 04 / 23

Sancionada pelo Prefeito em: 19 / 05 / 23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____ / ____ / ____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____ / ____ / ____

Publicada em: 25 / 04 / 23

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, chamado Israel Antunes de Almeida, nasceu no dia 02 janeiro de 1949, filho de Olivia Antunes de Almeida e Antônio Benedito de Almeida, sendo ele e mais seis irmãos, nasceu e residiu sua infância cidade de Ribeirão Branco, quando adolescente ele e sua família mudaram-se para Itapeva SP.

Casou-se com Maria de Lourdes Oliveira Almeida com quem teve três filhos, netos e bisneta. Faleceu aos 74 anos de idade no dia 04 de fevereiro de 2023.

Boa parte da sua vida profissional foi dedicada ao trabalho de motorista do transporte público rodoviário, categoria que abraçou integralmente por meio das lutas sindicais.

Iniciou sua vida profissional em Itapeva como motorista na empresa Maringá Ferro Liga

Foi fundador e presidente do Sindicato dos Condutores de Itapeva e região.

Foi dirigente, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba/SP (Itapeva) e Região por mais de três décadas.

Foi eleito vereador na cidade Itapeva para a gestão nos períodos de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004. Foi presidente da Câmara Municipal de Itapeva/SP no biênio 2001-2002 onde realizou importantes proposições para a população.

Foi secretário da Geração do Emprego e renda e foi um dos fundadores do SINTAPI-CUT Regional Itapeva/SP e região no ano de 2009, em que atuou até meados do ano de 2019.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Assessor do deputado Arlindo Chinaglia em Itapeva e Região, a partir de 1994 e por vários mandatos. No ano de 2011, devido a um glaucoma, teve sua visão afetada. Mesmo com muitos tratamentos, não foi possível recuperá-la, o que fez com que ele fosse perdendo-a gradativamente até sua totalidade. A partir desse ocorrido, enfrentou muito preconceito e capacitismo, no entanto, continuou trabalhando pois era totalmente capaz de exercer suas atividades profissionais e sabia da importância dele para a sociedade.

Permaneceu no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, como Diretor Sindical, exercendo seu trabalho até onde a saúde lhe permitiu, o que foi possível até o ano de 2019, quando teve que se afastar devido a um AVC isquêmico.

Além da intensa atividade sindical, Israel teve uma importante atuação junto ao Partido dos Trabalhadores na cidade de Itapeva/SP. Todos o reconheciam como uma pessoa arrojada, um pensador no meio sindical.

"O companheiro Israel era um valoroso mestre, iluminado, amava o que fazia. Nos ensinou muito sobre a construção e a luta sindical, amor ao próximo e a igualdade humana. Em várias ocasiões ele citou ensinamentos espiritualizados para nos incentivar, como a frase Kardecista em que fala '...que os mais fortes arrastam os mais fracos, entendendo-se, porém, que o mais frágil de hoje pode ser a potência mais alta do amanhã, tudo depende do aproveitamento individual de cada um...'

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste projeto.

Respeitosamente:

Débora Marcondes
Vereadora
PSDB
Câmara Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0039/2023

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão
Vereador Israel Antunes de Almeida.

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador **Israel Antunes de Almeida**, o Espaço Cidadão de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de março de 2023.

AUREA ROSA
VEREADORA - PP

DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB

GABRIEL MACIEL
VEREADOR - PTB

GESSE ALVES
VEREADOR - PP

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP

LAERCIO LOPES
VEREADOR - MDB

LUCINHA WOOLCK
VEREADORA - MDB

MARINHO NISHIYAMA
VEREADOR - PP

PRETO VASCO
VEREADOR - PDT

ROBERTO COMERON
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

RONALDO PINHEIRO
VEREADOR - PP

SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD

TARZAN
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

VANESSA GUARI
VEREADORA - PL



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0039/2023 - Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.

EMENDA 001/23 – LJRLP

Art 1º Altera o artigo 2º do Projeto de Lei 039/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.836 de 23 de março de 2023.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de abril de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00055/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 39/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de abril de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0039/2023

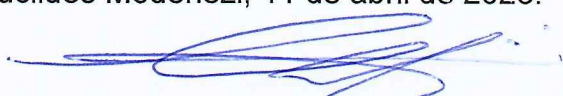
LJRLP

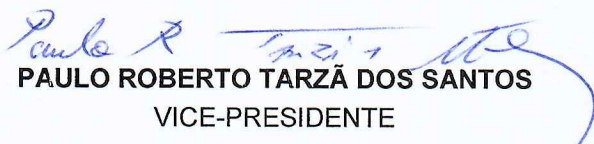
Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador **Israel Antunes de Almeida** o Espaço Cidadão de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.836, de 23 de março de 2023.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de abril de 2023.

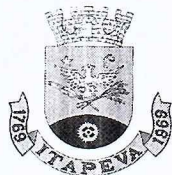

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RONALDO PINHEIRO DA SILVA
MEMBRO


DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ERRATA

MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições, informa:

Redação Final do Projeto de Lei 039/2023

Onde se lê:

(...)

*“**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.836, de 23 de março de 2023.*
”

Leia-se:

*“**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.837, de 23 de março de 2023.*
”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de abril de 2023.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 37/2023

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0039/2023

Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão
Vereador Israel Antunes de Almeida.

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador **Israel Antunes de Almeida** o Espaço Cidadão de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.837, de 23 de março de 2023.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de abril de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 173/2023

Itapeva, 14 de abril de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2023 aprovados na 19ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
32/2023	26/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Benedito da Silva.
33/2023	28/2023	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no âmbito do município.
34/2023	32/2023	Aurea Rosa	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre a proibição de realização de exame oftalmológico nas óticas no âmbito do município de Itapeva – SP.
35/2023	36/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.
36/2023	38/2023	Débora Marcondes	Institui a "Patrulha Maria da Penha" na Guarda Civil Municipal de Itapeva e dá outras providências".



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

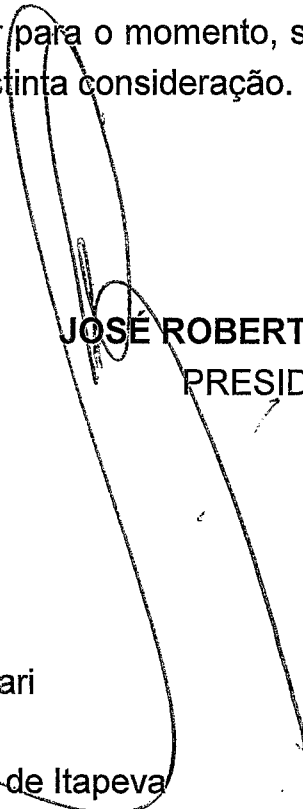
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

37/2023	39/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.
38/2023	42/2023	Dr Mario Tassinari	Autoriza o poder executivo a repassar recurso, por meio de subvenção social, ao Lar Vicentino de Itapeva, para o fim que especifica.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

LEI N.º 4.850, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vereador Israel Antunes de Almeida o Espaço Cidadão de Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 4.837, de 23 de março de 2023.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2 023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.851, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso, por meio de Subvenção Social, ao Lar Vicentino de Itapeva, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso por meio de Subvenção Social, mediante a celebração do respectivo Termo de Fomento, ao Lar Vicentino de Itapeva, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.802.762/0001-09 visando o atendimento de 114 (cento e catorze) idosos, conforme Plano de Trabalho.

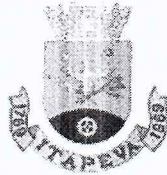
Art. 2.º O prazo de vigência do Termo de Fomento será de), contados a partir da assinatura, prorrogável por igual período.

Art. 3.º A Subvenção Social no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será depositada em parcela única, em conta corrente de titularidade da beneficiária, conforme estabelecido no respectivo Cronograma de Desembolso.

Art. 4.º A formalização da transferência dos recursos deverá estar atuada em processo próprio em que conste:

I - justificativa detalhada quanto a inexigibilidade do chamamento público, nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, acompanhada da devida publicação;

II - ato de designação da comissão julgadora da seleção, quando for o caso;



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 39/2023**, que "*Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida*", foi aprovado em 1ª votação na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, e, em 2ª votação na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo